



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PORTARIA N°. 397/2015

SUMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO”.

JOÃO BOSCO DA COSTA, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr^a. **MARIA MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 30/04/2009 à 29/04/2014, período de gozo de 04/11/2015 à 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 04 de Novembro de 2015.

JOÃO BOSCO DA COSTA
-Prefeito Municipal-